



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 112

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 072/2024:** EXONERAR, A PEDIDO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE, A SERVIDORA PÚBLICA LITIERE MOTA DE CARVALHO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



## DECRETO Nº 072 DE 05 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração pelo servidor.

**CONSIDERANDO**, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Diretora De Escola De Médio Porte, a servidora pública **LITIERE MOTA DE CARVALHO**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**  
**PREFEITO**